



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2659/21

TIPO/Nº: EMENDA 01 - PLE 07/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

ROLDÃO

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 08 de MAI de 2021

[Signature]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 08 de 03 de 2021

[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

A presente Emenda possui requisitos para a sua tramitação e aprovação eis que possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade, sendo pertinente a sua iniciativa, bem como está adequada a redação e a técnica legislativa.

Rio Grande, de

[Signature]
de 2021
Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, 09 de 03 de 2021

[Signature]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCOLO Nº: 2659/21

TIPO/Nº: EMENDA 01 - PLE 07/21

AUTOR: LAURINHA

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> _____ Presidente</p>	<p>Vereadora Paulo Roldão</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> _____ Vice-Presidente</p>
<p>Vereador Giovani Moralles</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> _____ Secretario</p>	<p>Vereador Vavá</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> _____ Membro</p>
<p>Vereador Juquinha</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> _____ Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucionalidade
 Inconstitucionalidade
 Antijuridicidade
 Antiregimentalidade
 Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 10 de MAIO de 2021.

Presidente